



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a instalação de assento no abrigo do ponto de ônibus localizado na avenida Alberto Lima próximo ao nº3169, no bairro Campos Elísios.

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações dos moradores e usuários do transporte público que utilizam diariamente o referido ponto de ônibus. Embora o abrigo ofereça proteção contra as condições climáticas, a ausência de assentos obriga os passageiros a permanecerem em pé durante todo o período de espera, causando desconforto, principalmente para idosos, gestantes, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e demais cidadãos que necessitam de maior comodidade.

A instalação de assentos representa uma medida simples, de baixo custo e de grande relevância social, contribuindo para a humanização dos espaços públicos e para a melhoria da infraestrutura urbana. Além de proporcionar conforto, a iniciativa favorece a acessibilidade e demonstra o compromisso da Administração Municipal com a qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com boas práticas de mobilidade urbana.

Dessa forma, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que a presente indicação seja atendida com a maior brevidade possível, promovendo melhores condições de espera aos usuários do transporte coletivo e garantindo mais segurança, conforto e bem-estar à comunidade do bairro Campos Elísios.

Sala de Sessões da Câmara, 6 de julho de 2026 .

João Cassimiro da Silva
Vereador - CIDADANIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **João Cassimiro da Silva** em 06/07/2026 11:03

Checksum: **B0A48199AE3EE72AFEF9E9BFF940B9C5C34695B199DDAFB12A4CA55161EFA295**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.